

REQUERIMENTO N° /2015
(Do Sr. PAULO AZI)

Solicita o convite do Secretário da Receita Federal do Brasil para debater a reabertura dos jogos e cassinos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 58 § 2º item II e nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir a questão da reabertura dos jogos e Cassinos no Brasil, convidando, para este fim, sua excelência, o senhor **Jorge Antônio Deher Rachid – Secretário da Receita Federal do Brasil.**

Justificação

Dentro do escopo da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 442, de 1991 para criar um marco regulatório para os jogos no Brasil, apresentei o PL 2903/15 que propõe regulamentar a exploração dos jogos em todo território brasileiro.

Devemos ressaltar, prioritariamente, que o objetivo desse Projeto parte da premissa que o jogo já existe no Brasil, mas é majoritariamente ilegal e minoritariamente legalizado por meio de loterias operacionalizadas pela União (Caixa Econômica). O que se pretende então não é criar algo novo, mas legalizar, regulamentar e tributar essa parte majoritária, de forma a trazer para a formalidade uma atividade já em curso no Brasil.

Apesar de proibidos desde 1946, calcula-se que os jogos de fortuna movimentem, ilegalmente, por ano, cerca de R\$ 18 bilhões em apostas clandestinas, computados jogo do bicho, bingos, caça-níqueis e apostas

esportivas, jogos e pôquer pela internet. Percebe-se que a movimentação de recursos em jogos não autorizados pelo Estado supera, assim, aqueles sob tutela estatal, a exemplo das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal – CEF, cuja arrecadação em 2014 foi de 13,5 bilhões de reais.

Torna-se fundamental, portanto, se quisermos trazer para a formalidade essa atividade, que se estude e se elabore mecanismos de máxima eficiência para o controle, fiscalização e tributação de todo sistema. E nada mais propício que ouvirmos a Receita Federal, que, de forma técnica, muito poderá contribuir para o aperfeiçoamento desses mecanismos.

Assim, em face do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2015

PAULO AZI
Deputado Federal (DEM-BA)